Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

Resolução nº 215/07

"Altera dispositivos que menciona na Resolução nº 213/06 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas - Estado de Minas Gerais".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprovou e a Mesa Diretora, por seus membros abaixo assinado, sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 161 da Resolução nº 213/06 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Art. 161 – A ata da sessão anterior será lida e colocada em discussão na sessão e, não sendo retificada ou impugnada, será considerada aprovada, independentemente de votação."***

Art. 2º - Fica suprimido o parágrafo primeiro do art. 161 da Resolução nº 213/06 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG:

Art. 161 - ...

§ 1º - Suprima-se

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de Outubro de 2007.

SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

EVANDRA CINTRA GUIRALDELI
VICE-PRESIDENTE

GEOVAN DOS SANTOS
SECRETÁRIO

	DESCRIÇÃO DE CARGO
Título Atual	
Título Proposto Auxiliar de Serviços e Afazeres Culinários II	**Código**

Descrição Sumária

Cargo de natureza simples que consiste em zelar pela conservação / das dependências da Câmara Municipal e observar o movimento de pessoas e materiais nas mesmas.

Descrição Detalhada

1 - Zelar pela conservação dos prédios da Câmara Municipal, evitando danos materiais que possam ser ocasionados por terceiros;

2 - Verificar, ao final do expediente, as condições das dependências sob sua responsabilidade;

3 - Responsabilizar-se por consertos simples de fechaduras, portas e janelas, instalações hidráulicas e elétricas;

4 - Comunicar à chefia a ocorrência de incêndios, sinistros e furtos no local de trabalho;

5 - Executar serviços de manutenção dos prédios e instalações da / Câmara Municipal, de modo geral;

6 - Realizar outras atividades correlatas.

Requisitos Básicos:

Alfabetização e treinamento para realização de pequenos consertos de manutenção de instalações, acrescido de três anos de experiência na função.